



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Ata de abertura e julgamento de licitação nº 004/2023, modalidade tomada de preços nº 001/2023

Às 13h00min. (treze horas), do dia 28 (vinte e oito) de março de (2023) dois mil e vinte e três, na Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, a Rua 5 de Fevereiro, número quatorze, Parte Alta, Alvinópolis, Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de promover a abertura e julgamento da licitação nº 004/2023, modalidade tomada de preços nº 001/2023, tendo por objeto a contratação de empresas fornecedoras de COMBUSTÍVEL, para atendimento ao veículo de propriedade da Câmara Municipal. Presentes os membros Raul Elias de Oliveira (PRESIDENTE), Dayse Conceição Alves (VICE-PRESIDENTE), Angélica Maria de Souza (SECRETÁRIA), Geraldo Elias da Silva (ASSESSOR JURIDICO). Iniciada a Sessão verificou a CPL que ocorreu ao processo apenas um licitante, a seguir qualificado: Posto Alvinópolis Ltda., localizado a praça São Sebastião, 35, centro, 35950 000 – Alvinópolis, Minas Gerais, representada pela Senhora Sueli Cota Magalhães Freitas, gerente, brasileira, casada, CPF. Nº 029.124.786-50, RG. Nº M 9149171, com endereço a Rua Monsenhor Bicalho, nº 149, que apresentou regular documento de credenciamento. Verificou a CPL que foi resguardado o princípio da publicidade do procedimento, com as publicações do extrato do edital de licitação no diário oficial “Minas Gerais”, no dia 08/03/2023; e em jornal de circulação local e regional no dia 10/03/2023, sendo, portanto, cumprido e superado o prazo de 15 dias de lapso da publicação à apresentação de propostas, previsto na lei 8.666/93. Em seguida os membros da CPL e o licitante presente passaram a rubricar os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial. Aberto o envelope contendo a documentação habilitatória, visados pelos membros da CPL e pelo licitante e conferidos conforme exigências do edital, concluiu a CPL que tais documentos atenderam às exigências editalícias, sendo o licitante declarado habilitado para prosseguir no feito. Salienta-se que os documentos que vieram em cópias, se fizeram acompanhar dos originais, sendo autenticados na sessão. Assim, Posto Alvinópolis Ltda. foi declarado habilitado para prosseguir no certame. Sem recurso ou impugnação de qualquer espécie, pelo que deliberou a CPL em prosseguir com o procedimento na própria sessão, mediante abertura da proposta comercial, uma vez que o prosseguimento não causa qualquer prejuízo ao concorrente e a terceiros. Verificou a CPL que o licitante apresentou a seguinte proposta comercial para contratação objeto da licitação: item 01, quantidade:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

10.000 litros, especificação: gasolina comum GRID, marca: GRID/VIBRA, valor unitário: R\$ 5,48, (cinco reais e quarenta e oito centavos), valor total: R\$ 54.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Verificou a Comissão que o preço proposto é inferior ao preço máximo estimado para contratação, constante no termo de referência (anexo I) do Edital, fixado em R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos) assim sendo, a Comissão, com parecer favorável da Assessoria Jurídica homologou a proposta comercial e opinou no sentido de que se aguarde o prazo legal de 2 dias e, não havendo qualquer impugnação, que seja adjudicado o objeto à licitante presente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião cuja ata lavrada foi lida e assinada por todos os presentes.

\*\*\*\*\*

Raul Elias de Oliveira (PRESIDENTE)..... *Raul Elias de Oliveira*

Dayse Conceição Alves (VICE-PRESIDENTE)..... *Dayse Conceição Alves*

Angélica Maria de Souza (SECRETÁRIA)..... *Angélica Maria de Souza*

Geraldo Elias da Silva (ASSESSOR JURIDICO)..... *Geraldo Elias da Silva*

Sueli Cota Magalhães Freitas (LICITANTE)..... *Sueli Cota Magalhães Freitas*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 30 de março de 2023.

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para informar a V. Exa., que seja efetuada a homologação da Processo de Licitação nº 004/2023, Modalidade: Tomada de preços nº 001/2023, tipo de licitação: Contratação de empresa fornecedora de combustível, para atendimento ao veículo de propriedade da Câmara Municipal.

Sendo só o que apresenta para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

*Raul Elias de Oliveira*

Raul Elias de Oliveira  
**PRESIDENTE COMISSÃO LICITAÇÃO**

Exmo. Sr.  
Elmo Mendes Bastos  
Presidente da Câmara Municipal  
**ALVINÓPOLIS – MG -**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de licitação: n° 004/2023  
Tomada de preços: n° 001/2023

**HOMOLOGO**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, os procedimentos constantes no presente processo licitatório, que tem como objeto contratação de empresa fornecedora de combustível, para atendimento ao veículo de propriedade da Câmara Municipal.

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, **ADJUDICANDO** em favor do POSTO ALVINÓPOLIS LTDA, como vencedora do presente certame.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 30 de março de 2023.

Elmo Mendes Bastos  
**PRESIDENTE**